



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2019

Defere pensão vitalícia ao senhor Luciano Cavalcante Santos Júnior, viúvo da servidora Nádia Pereira Caminha.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 718/2019/SLP/SGPES, o parecer jurídico nº 283/2019, e o que consta do Processo TRT nº DP-8486/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Valdenyra Farias Thomé, Maria de Fátima Neves Lopes e Joicilene Jeronimo Portela Freire, que indeferiam o pedido:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia ao senhor LUCIANO CAVALCANTE SANTOS JÚNIOR, companheiro da servidora NÁDIA PEREIRA CAMINHA, na proporção de 100% (cem por cento) do benefício, de modo vitalício, tendo por fundamento legal os artigos 215, 217, I, c, da Lei nº 8.112/90, devendo os cálculos observar o art. 40, §7º, inc. II e §8º, da CF/88, c/c o art. 2º, inc. II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18-6-2019, data do requerimento, sendo o benefício reajustado nos mesmos índice e data aplicáveis aos benefícios do RGPS (Acórdão nº 2.553/2013-TCU-Plenário).

Art. 2º Acatar o pedido formulado, em sessão, pelo Procurador-Chefe da PRT11, para que seja notificado desta decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 229/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 58.

Manaus, 17 de setembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno